



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO-MAIARA-ADIANTAMENTO  
Agência 2775-8  
Conta corrente 14309-X

**Creditado**

Nome HELOISA APARECIDA RECH  
Agência 2775-8  
Conta corrente 12899-6  
Valor 800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JI616404 MAIARA LEAO CONSTANTE  
JI594526 JULIA EDUARDA DUNKE

19/08/2025 09:36:02

19/08/2025 09:37:31

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JI594526 JULIA EDUARDA DUNKE.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: HELOISA APARECIDA RECH  
AGÊNCIA: 2775-8      CONTA: 12899-6

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2775-8      CONTA: 14309-X  
CLIENTE: FUNDO-MAIARA-ADIANTAMENTO  
VALOR: 172,00  
DATA: 25/08/2025

*Desoluição número  
não utilizado.*



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| Nº DO EMPENHO    | 46/2025             |
| NOME DO CREDOR   | Maiara L. Constante |
| VALOR DO EMPENHO | R\$ 2.000,00        |

**BENEFICIADO:** Heloisa Ap. Rech

**Valor total das despesas pagas cfme. Lei 2.090/2022:** R\$ 48,00

**RELAÇÃO DE CUPONS/NOTAS FISCAIS:** 040,11966,40274,437,401,417,41781

Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

4225 0852 2303 1700 0118 6500 1000 0402 7415 7276 8014 4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 3710 0000 4872

4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 0110 0000 4519 4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 1710 0000 4675

4225 0826 9892 7600 0138 6500 1000 0417 8192 5338 4660

**HISTÓRICO/FINALIDADE:** Pagamento/ressarcimento referente as despesas com alimentação e hospedagem a(o) Servidora(o) Heloisa Ap. Rech, devido viagem a Florianopolis/SC nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, onde a mesma participou do Estagio Anual de Secretários e Auxiliares de Junta de Serviço Militar, conforme documentos em anexo.

CNPJ: 52.905.200/0001-97 CHURRASCARIA DO BAGA LTDA  
Rua Marechal Camara, 61 Estreito - Florianopolis - SC 88070-240 Fone: (48)2012-0091 I.E.: 263.490.700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| #   | Cód | Descrição | Qtd | Un | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|-----------|-----|----|----------|----------|
| 001 | 17  | ALMOCO    | 1   | UN | X 35,00  | 35,00    |

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 35,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Débito 35,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>  
4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 0110 0000 4519



CONSUMIDOR CNPJ: 14.667.169/0001-32  
FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS  
NFC-e nº 000000401  
Série 002  
19/08/2025 13:16:29  
Protocolo de Autorização: 242251136893694  
Data de Autorização 19/08/2025 13:16:59

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$13,53  
Federal R\$0 Estadual R\$13,53

0x - Projeto ACBr

CNPJ: 52.905.200/0001-97 CHURRASCARIA DO BAGA LTDA  
Rua Marechal Camara, 61 Estreito - Florianopolis - SC 88070-240 Fone: (48)2012-0091 I.E.: 263.490.700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| #   | Cód | Descrição  | Qtd | Un | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|------------|-----|----|----------|----------|
| 001 | 241 | Almoco     | 1   | UN | X 45,00  | 45,00    |
| 002 | 19  | Refri Lata | 1   | UN | X 7,00   | 7,00     |

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL R\$ 52,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Débito 52,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>  
4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 1710 0000 4675



CONSUMIDOR CNPJ: 14.667.169/0001-32  
FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS  
NFC-e nº 000000417  
Série 002  
20/08/2025 12:43:07  
Protocolo de Autorização: 242251141555898  
Data de Autorização 20/08/2025 12:42:38

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$20,11  
Federal R\$0 Estadual R\$20,11

0x - Projeto ACBr

CNPJ: 52.905.200/0001-97 CHURRASCARIA DO BAGA

LTDA

Rua Marechal Camara, 61 Estreito - Florianopolis - SC 88070-

240 Fone: (48)2012-0091 I.E.: 263.490.700

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

| #   | Cód | Descrição          | Qtd  | Un | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|--------------------|------|----|----------|----------|
| 001 | 244 | Almoco             | 1    | UN | X 42,00  | 42,00    |
| 002 | 2   | Agua Crystal 500ml | Se 1 | UN | X 3,00   | 3,00     |

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL R\$ 45,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 45,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 3710 0000 4872



CONSUMIDOR CNPJ: 14.567.169/0001-32

FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

NFC-e nº 000000437

Série 002

21/08/2025 12:27:37

Protocolo de Autorização:

242251146686676

Data de Autorização 21/08/2025

12:27:09

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$17,4  
Federal R\$0 Estadual R\$17,4

Ox -

Projeto ACBr

VFC-e

CNPJ:52.230.317/0001-18 IE:262535211

BALBURDIA CERVEJARIA BAR FLORIANOPOLIS

LDA

RIA ALMIRANTE LAMEGO, 425, CENTRO,

FLORIANOPOLIS, SC

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| m                  | Código | Descrição               | Qtde | Un | VI Unit. | VI Total       |
|--------------------|--------|-------------------------|------|----|----------|----------------|
|                    | 200    | ROYALE WITH CHEESE      | 1,00 | UN | X 34,00  | 34,00          |
|                    | 257    | ADICIONAL BATATA PALITO | 1,00 | KG | X 8,00   | 8,00           |
| le. total de itens |        |                         |      |    |          | 2              |
| or Total           |        |                         |      |    |          | 42,00          |
| MA PAGAMENTO       |        |                         |      |    |          | VALOR PAGO R\$ |
| tão de Debito      |        |                         |      |    |          | 42,00          |

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0852 2303 1700 0118 6500 1000 0402 7415 7276 8014



CONSUMIDOR

CNPJ: 14.567.169/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL VIDAL

RAMOS

NFC-e nº 40274 Série 1

21/08/2025 22:29:35

Via Consumidor

Protocolo de autorização

242251150164662

Data de autorização

21/08/2025 22:28:56

tao 1/Pedido 15976 Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO

lereco No0 Cidade FLORIANOPOLIS SC

TOTVS

IF Aplicativo TOTVS Vareja Food Service

2504.0002 Serie 96737775 Valor aproximado dos tributos

te cupom R\$ 1.64 FederalR\$ 7.14 EstadualR\$ 0.00

icipalFonte 13PT/empresometro.com.br SC 1906AA

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 17,40

LINUX SISTEMAS - [www.linux.com.br](http://www.linux.com.br)

RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR CASEIRO

CNPJ: 26.989.276/0001-38 VALDER BAUER

RODOVIA BR 282, SN SANTA CRUZ DA FIQUEIRA Aguas Mornas-SC

88150-000

I.E.: 258.460.873

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| #   | Código | Descrição    | Qtde | Un | Valor unit. | Valor total |
|-----|--------|--------------|------|----|-------------|-------------|
| 001 | 000043 | ALMOCO LIVRE |      |    |             |             |

|   |  |    |         |  |       |
|---|--|----|---------|--|-------|
| 1 |  | UN | X 50,00 |  | 50,00 |
|---|--|----|---------|--|-------|

|     |        |                   |  |  |  |  |
|-----|--------|-------------------|--|--|--|--|
| 002 | 000003 | REFRIGERANTE LATA |  |  |  |  |
|-----|--------|-------------------|--|--|--|--|

|   |  |   |        |  |      |
|---|--|---|--------|--|------|
| 1 |  | 1 | X 6,00 |  | 6,00 |
|---|--|---|--------|--|------|

Qtde. total de itens 002

Valor total R\$ 56,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Dinheiro 56,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0826 9892 7600 0138 6500 1000 0417 8192 5338 4660

CONSUMIDOR - CNPJ 14.567.169/0001-32

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NFC-e nº 000041781 Série 001 2025-08-22 12:04:37

Protocolo de Autorização: 242251151810631

Data de Autorização 2025-08-22 12:04:45





A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO [portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica](http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica), EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 19B9A0E68653EB73 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 0789526

|                                                                                   |               |                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|--------------|
|  |               | <b>BALBURDIA CERVEJARIA BAR FLORIANOPOLIS LTDA</b>    |              |
|                                                                                   |               | CNPJ: 52.230.317/0001-18                              |              |
|                                                                                   |               | RUA ALMIRANTE LAMEGO, 425,, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC |              |
| <b>ROYALE WITH CHEESE</b> (Código: 200)                                           |               | <b>Vi. Total</b>                                      |              |
| <b>Qtde.:1</b>                                                                    | <b>UN: UN</b> | <b>Vi. Unit.: 34</b>                                  | <b>34,00</b> |
| <b>ADICIONAL BATATA PALITO</b> (Código: 257)                                      |               | <b>Vi. Total</b>                                      |              |
| <b>Qtde.:1</b>                                                                    | <b>UN: KG</b> | <b>Vi. Unit.: 8</b>                                   | <b>8,00</b>  |
| <b>Qtd. total de itens:</b>                                                       |               |                                                       | <b>2</b>     |
| <b>Valor a pagar R\$:</b>                                                         |               |                                                       | <b>42,00</b> |
| <b>Forma de pagamento:</b>                                                        |               | <b>Valor pago R\$:</b>                                |              |
| <b>Cartão de Débito</b>                                                           |               |                                                       | <b>42,00</b> |
| <b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>    |               |                                                       | <b>12,78</b> |

**Informações gerais da Nota****EMISSÃO NORMAL****Número:** 40274 **Série:** 1 **Emissão:** 21/08/2025 22:29:35 - Via Consumidor 2**Protocolo de Autorização:** 242251150164062 21/08/2025 às 22:28:56**Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07****Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0852 2303 1700 0118 6500 1000 0402 7415 7276 8014

**Consumidor****CNPJ:** 14.567.169/0001-32**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL VIDAL RAMOS**Informações de interesse do contribuinte**

Cartao 1/Pedido 35976 Cliente FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SO Endereco No0 Cidade FLORIANOPOLIS SC TOTVS CHEF Aplicativo TOTVS Varejo Food Service 03.2504.0002 Serie 96737775 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5.64 FederalR\$ 7.14 EstadualR\$ 0.00 MunicipalFonte IBPT/empresometro.com.br SC 1906AA

**CHURRASCARIA DO BAGA LTDA**

CNPJ: 52.905.200/0001-97

Rua Marechal Camara, 61, Estreito, Florianópolis, SC

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| <b>Almoco</b> (Código: 244)                   | <b>VI. Total</b> |
| <b>Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 42</b>           | <b>42,00</b>     |
| <b>Agua Crystal 500ml Sem Gas</b> (Código: 2) | <b>VI. Total</b> |
| <b>Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 3</b>            | <b>3,00</b>      |

Qtd. total de itens: 2

Valor a pagar R\$: **45,00**Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Cartão de Crédito 45,00

**Informações gerais da Nota****EMISSION NORMAL****Número:** 437 **Série:** 2 **Emissão:** 21/08/2025 12:27:37 - Via Consumidor 2**Protocolo de Autorização:** 242251146686676 21/08/2025 às 12:27:09**Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07****Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 3710 0000 4872

**Consumidor****CNPJ:** 14.567.169/0001-32**Razão Social:** FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**Informações de interesse do contribuinte**

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$17,4 Federal R\$0 Estadual R\$17,4;;0x -

**CHURRASCARIA DO BAGA LTDA**

CNPJ: 52.905.200/0001-97

Rua Marechal Camara, 61, Estreito, Florianópolis, SC

**ALMOCO** (Código: 17)

Qtde.: 1

UN: UN

VI. Unit.: 35

**VI. Total****35,00**

Qtd. total de itens:

1

Valor a pagar R\$:

**35,00**

Forma de pagamento:

**Valor pago R\$:**

Cartão de Débito

**35,00****Informações gerais da Nota****EMISSION NORMAL****Número:** 401 **Série:** 2 **Emissão:** 19/08/2025 13:16:29 - Via Consumidor 2**Protocolo de Autorização:** 242251136883594 19/08/2025 às 13:15:59**Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07****Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 0110 0000 4519

**Consumidor****CNPJ:** 14.567.169/0001-32**Razão Social:** FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS**Informações de interesse do contribuinte**

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$13,53 Federal R\$0 Estadual R\$13,53;;0x -

**CHURRASCARIA DO BAGA LTDA**

CNPJ: 52.905.200/0001-97

Rua Marechal Camara, 61, Estreito, Florianópolis, SC

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| <b>Almoco</b> (Código: 241)         | <b>Vi. Total</b> |
| <b>Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 45</b> | <b>45,00</b>     |
| <b>Refri Lata</b> (Código: 19)      | <b>Vi. Total</b> |
| <b>Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 7</b>  | <b>7,00</b>      |

Qtd. total de itens: 2

Valor a pagar R\$: **52,00**Forma de pagamento: **Valor pago R\$:**

Cartão de Débito 52,00

**Informações gerais da Nota****EMISSION NORMAL**

Número: 417 Série: 2 Emissão: 20/08/2025 12:43:07 - Via Consumidor 2

Protocolo de Autorização: 242251141555898 20/08/2025 às 12:42:38

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07

**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0852 9052 0000 0197 6500 2000 0004 1710 0000 4675

**Consumidor**

CNPJ: 14.567.169/0001-32

Razão Social: FUNDO M DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

**Informações de interesse do contribuinte**

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$20,11 Federal R\$0 Estadual R\$20,11;;0x -

**VALDER BAUER**

CNPJ: 26.989.276/0001-38

RODOVIA BR 282, SN, , SANTA CRUZ DA FIGUEIRA, Aguas Mornas,  
SC

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| ALMOCO LIVRE (Código: 000043) | <b>Vi. Total</b> |
| Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 50  | <b>50,00</b>     |

|                                    |                  |
|------------------------------------|------------------|
| REFRIGERANTE LATA (Código: 000003) | <b>Vi. Total</b> |
| Qtde.:1 UN: 1 Vi. Unit.: 6         | <b>6,00</b>      |

|                      |   |
|----------------------|---|
| Qtd. total de itens: | 2 |
|----------------------|---|

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Valor a pagar R\$: | <b>56,00</b> |
|--------------------|--------------|

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| Forma de pagamento: | <b>Valor pago R\$:</b> |
|---------------------|------------------------|

|          |       |
|----------|-------|
| Dinheiro | 56,00 |
|----------|-------|

|                                                                            |       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|
| Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei<br>Federal 12.741/2012) R\$ | 17,28 |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|

**Informações gerais da Nota****EMITIDA EM CONTINGÊNCIA****Número:** 41781 **Série:** 1 **Emissão:** 22/08/2025 12:04:37 - Via Consumidor 2**Protocolo de Autorização:** 242251151810631 22/08/2025 às 12:04:45**Ambiente de Produção - Versão XML:** 4.00 - **Versão XSLT:** 2.07**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0826 9892 7600 0138 6500 1000 0417 8192 5338 4660

**Consumidor****CNPJ:** 14.567.169/0001-32**Razão Social:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Big Hotel - Florianópolis

Obrigado por escolher Big Hotel - Florianópolis, estamos localizados em Rua Santos Saraiva, 567 em Florianópolis, Santa Catarina para a sua estadia. Confirmamos a sua reserva e emitimos o seguinte número de confirmação: 6552285552909.

Caso precise fazer alguma alteração ou necessite de ajuda, ligue para +5548998334775 ou envie um e-mail para [redebighotel@gmail.com](mailto:redebighotel@gmail.com). Aguardamos a sua chegada.

Heloisa Aparecida Rech  
6552285552909

**Big Hotel - Florianópolis**  
Rua Santos Saraiva, 567  
Florianópolis Santa Catarina 88070100  
+5548998334775  
[redebighotel@gmail.com](mailto:redebighotel@gmail.com)

|                                |                                                                                                    |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-mail                         | <a href="mailto:assistenciasocial@vidalramos.sc.gov.br">assistenciasocial@vidalramos.sc.gov.br</a> |
| Telefone                       | +5547997200496                                                                                     |
| Endereço                       | Rua Walter Rhoden - 219                                                                            |
| Complemento (apt, andar, etc.) | Casa                                                                                               |
| Cidade                         | Vidal Ramos                                                                                        |
| Estado                         | Santa Catarina                                                                                     |
| CEP                            | 88443-000                                                                                          |

### ACOMODAÇÕES

**Nº DA RESERVA 6552285552909**

**Hóspede: Heloisa Aparecida Rech**

#### **SINGLE STANDARD -FLORIANÓPOLIS**

| <b>Chegada - Saída</b>  | <b>Adultos</b> | <b>Crianças</b> | <b>Noites</b> | <b>Total</b> |
|-------------------------|----------------|-----------------|---------------|--------------|
| 19/08/2025 - 22/08/2025 | 1              | 0               | 3             | BRL 375,00   |

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>BRL 375,00</b> |
|--------------|-------------------|

#### **ITENS ADICIONAIS**

**Acomodação 1 - SINGLE STANDARD -FLORIANÓPOLIS**

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>BRL 0,00</b> |
|--------------|-----------------|

---

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Sub-Total          | BRL 375,00 |
| Depósito a Receber | BRL 187,50 |
| Valor Pago         | BRL 0,00   |

---

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | <b>BRL 375,00</b> |
|-------------|-------------------|

---

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| SALDO A PAGAR | <b>BRL 375,00</b> |
|---------------|-------------------|

---

### Instruções de Pagamento

---

É necessário realizar a transferência do valor do depósito para que a reserva seja confirmada. Por favor siga as instruções enviadas na solicitação de reserva para completar a transferência.

Para efetuar sua reserva via depósito bancário  
segue abaixo os dados para isso.

Razão social: Costa Atlântico hotel Ltda Cnpj: 95.806.063-0001/46

Banco do Brasil

Nº da agência bancária: 3226 – 3

Nº da conta bancária: 22158 – 9

Chave pix: pelo email: [financeirobighotel@gmail.com](mailto:financeirobighotel@gmail.com)

Envio o seu comprovante para nosso telefone de reservas que é Whatsapp

### Políticas

---

Check In: 14:00

Check Out: 12:00

Late Check-Out: 23:30

Taxas de late check-out: 50%

O check-out tardio (após 12:00 e antes 23:30) resultará em uma taxa.

#### Política de Cancelamento:

1. As reservas realizadas sem pagamento estão sujeitas a cancelamento sem aviso prévio por parte do setor de reservas;
2. No caso de cancelamento até 24 hrs antes de sua reserva, você terá reembolso total do seu valor pago, caso não seja feita o cancelamento e o não comparecimento, não haverá reembolso, e se enquadrará em "no show", não comparecimento;
3. Você tem a opção de alteração de data de sua reserva, sujeito à cobrança de uma taxa de 10% do valor de sua reserva total para a alteração de data, podendo ser alterado a data até 3 vezes, e ainda terá que cumprir a regra tarifa do novo período;
4. Caso precise adiar sua reserva, você tem a opção de solicitar uma carta de crédito para uso posterior no Hotel, que terá um custo de 10% do valor de sua reserva, e ainda terá o direito de usar no prazo de até 180 dias, após este período não terá mais direito a uso do saldo;

5. Em caso de força maior (morte, estrada obstruída, pandemia, risco demais) e não ser possível a utilização de sua reserva, vamos emitir uma carta de crédito no valor total, para uso de até um ano no Hotel.
6. Proibido fumar nas dependências do hotel, caso tenhamos evidência será cobrado uma multa de R\$ 350,00 pela higienização e neutralização de odores.

#### **Termos & Condições:**

#### **POLÍTICAS E REGRAS DE NOSSO HOTEL**

1. Para fazer a sua reserva, você poderá utilizar nosso motor de reservas, entrar em contato conosco via WhatsApp, ou ligar diretamente para a recepção;
2. Para efetuar a sua reserva precisamos de seus dados confirmados, como nome completo, e-mail, telefone, número de adultos, número de crianças, e também a confirmação de sua data de entrada e saída;
3. Após a confirmação de seus dados será realizado uma reserva em nosso sistema e você receberá em seu e-mail, a confirmação de sua reserva com o Status de confirmação pendente;
4. Para a confirmação de sua reserva exigimos o pagamento de uma entrada informado no ato de sua reserva, que pode ser feita via Pix, ou Cartão de crédito;
5. Em caso de não haver pagamento confirmado em até dois dias, sua reserva poderá ser automaticamente cancelada sem aviso prévio e você receberá um e-mail com a informação;
6. Após a confirmação de pagamento a sua reserva será confirmada e você receberá um e-mail com a confirmação de sua reserva;
7. Lembrando que o saldo de sua reserva ficará aberta para ser acertado no ato do seu check-in, a chave de sua acomodação só será liberada após a quitação total de sua hospedagem;
8. É fundamental informar ao setor de reservas sobre a configuração desejada para a sua acomodação, incluindo o tipo de camas desejadas (casal ou solteiro), para garantir a hospedagem adequada às suas preferências;
9. Nossas tarifas são compostas por tarifa base, por período e demanda, tendo alteração sem aviso prévio;
10. Criança até 5 anos de idade não paga, permitido somente uma criança Free por reserva;
11. Todas as nossas diárias estão inclusas o café da manhã, não permitido a exclusão da mesma para a melhoria da tarifa;

#### **CONSUMO E EXTRAS**

1. No hotel, disponibilizamos uma variedade de bebidas e produtos de conveniência. Se você desejar aproveitar esses itens, entre em contato com a nossa recepção Ramal 9. O pagamento pode ser realizado no ato da compra ou será cobrado no momento do check-out;
2. No momento do check-out, revisaremos quaisquer consumos pendentes da sua estadia que ainda não tenham sido pagos. Caso haja algum consumo que não tenha sido pago no momento da compra, ele será incluído na fatura do check-out;
3. Em caso de houver visita de pessoas que não estejam hospedados no hotel, será cobrado um valor de metade do custo de um hóspede adicional,

para o período de até duas horas, acima de duas horas será cobrado valor integral de um hóspede adicional;

4. Em caso de check-in antecipado ou check-out tardio será cobrado uma taxa no valor de meia diária para até 2 hs, acima deste período será cobrado o valor integral de uma diária; no caso do check-in antecipado pedimos para avisar com antecedência o horário de chegada.
5. Qualquer que seja o consumo ou a taxa que ficar em aberto em sua hospedagem após seu check-out, será debitado em seu cartão de crédito ou até mesmo será feito um boleto bancário autenticado com os seus dados, para a quitação do mesmo;

#### POLÍTICA DE DANOS E PERDAS DO HOTEL

1. Qualquer que seja o dano em sua acomodação será cobrado um valor de reposição e/ou conserto do bem;
2. A perda de algum objeto de sua acomodação será cobrada o valor da reposição do item;
3. Em caso de dano ao patrimônio do hotel, será cobrado de imediato os valores;
4. Todas as acomodações são para NÃO FUMANTES. Portanto, é estritamente proibido o uso de cigarro e/ou cigarro eletrônico dentro das acomodações, sujeito a multa. Contamos com uma área externa destinado para este fim, devendo os restos ser descartados nos cinzeiros disponível nesta área.

#### 1. POLÍTICA GERAIS DO HOTEL

2. Seguindo a Lei 12.038 art. 250 do estatuto da criança e do adolescente (ECA) no que se refere a hospedagem de crianças a aceitação dos menores em hotéis está condicionada às seguintes regras: Se acompanhadas pelos pais ( ou um deles ), o menor deverá portar obrigatoriamente identidade ou certidão autenticada, desde que os pais também estejam portando documento de identificação com foto;
3. Se a criança ou adolescente estiver sozinha ou acompanhada de terceiros é exigida autorização dos pais ou responsáveis com firma devidamente registrada em cartório ou autorização oficial.
4. Fique atento ao local de estacionar o seu carro, siga as demarcações orientadas pela recepção do hotel;
5. Por questões de segurança é importante que as crianças não circulem sozinhas nas dependências do hotel;
6. O hotel não assume responsabilidade por danos ou extravios de pertences deixados nas áreas comuns do hotel bem como dentro dos veículos. Recomendamos manter as portas e janelas da sua unidade e do seu carro sempre fechadas e trancadas na sua ausência;
7. Não são permitidos Pet no hotel
8. Qualquer que seja o ato de transgressão a Lei, será tratado como um ato ilícito e com as devidas notificações perante aos órgãos de segurança;
9. Não colocar papéis dentro do vaso sanitário, caso seja feito será solicitado a limpeza imediata e o custo da bomba sugadora;
10. Oferecemos o serviço de arrumação para os apartamentos, que compreende a retirada do lixo, limpeza do piso e arrumação das camas. Se desejar utilizar este serviço, pedimos ao hóspede que entregue a chave na recepção.

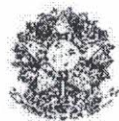
11. A roupa de cama é substituída a cada 3 dias, mas se for necessária uma troca devido a circunstâncias especiais, faremos isso conforme a necessidade. Em caso de manchas difíceis de remover, como vinho, tinta de cabelo, maquiagem, etc, será cobrada uma taxa de R\$25,00 pela lavanderia.
12. Durante o processo de check-out, solicitamos que o hóspede se dirija à recepção COM A CHAVE do quarto para finalizar a sua estadia.

Para garantir uma estadia agradável, é essencial que todos mantenham uma conduta amigável, respeitem os horários de silêncio, convivam de acordo com as políticas apresentadas neste documento e estejam cientes de que qualquer situação não prevista será regida pela legislação vigente. Se desejar dicas, dúvida e sugestões sobre passeios, trilhas, restaurantes ou bares, não hesite em consultar nossa recepção. Agradecemos sua atenção e tenha uma excelente estadia!

Novamente, caso você precise fazer alterações e necessite de ajuda ligue para +5548998334775 ou envie um e-mail para [redebighotel@gmail.com](mailto:redebighotel@gmail.com). Tenha uma ótima viagem!

Obrigado pela sua reserva!

Big Hotel - Florianópolis



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(Gpt L Catarinense/1971)  
BRIGADA SILVA PAES**

R. BOCAIUVA, 1858 - CENTRO, FLORIANÓPOLIS - SC, 88015-530  
FONE (48) 3722-4499

Ofício nº 018-PRM 05.003/14ª Bda Inf Mtz  
EB: 64312.008241/2025-22

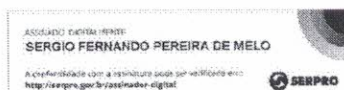
Florianópolis-SC, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor Prefeito

Assunto: Estágio Anual de Secretários e Auxiliares de Junta de Serviço Militar.

1. Informo a Vossa Senhoria que o Decreto Nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que Regulamenta a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), estabelece que as Juntas de Serviço Militar são órgãos executores do serviço militar nos municípios, sendo o Prefeito o Presidente da Junta de Serviço Militar.
2. O Posto de Recrutamento Militar e Mobilização - PRM 05/003/Florianópolis, nos termos da legislação vigente, é o órgão de fiscalização e execução do Serviço Militar com jurisdição na Junta de Serviço Militar (JSM) desse município.
3. Isto posto, informo que este Posto de Recrutamento e Mobilização ministrará no período de 19 a 22 de agosto de 2025, nas instalações do 63º Batalhão de Infantaria, o Estágio Anual de Secretários e Auxiliares de Junta de Serviço Militar (Presencial).
4. Tal estágio tem por finalidade nivelar conhecimentos e habilitar os Secretários e Auxiliares de JSM para o desempenho de suas funções nos diversos processos e procedimentos atinentes ao Serviço Militar e Mobilização.
5. Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria a fim de viabilizar a participação dos Secretários e Auxiliares de JSM desse município no estágio supracitado, fato que contribuirá para o aperfeiçoamento e eficiência do serviço prestado pela JSM desse município aos cidadãos.
6. Por fim, aproveito a oportunidade para reafirmar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



**SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO – TC**  
Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização 05/003



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**  
**(BRIGADA SILVA PAES)**  
**POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO 05/003**  
**ANEXO “ÚNICO”, à Ordem de Instrução nº 001-PRM 05/003**

| DATA                    | HORÁRIO       | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                         | RESPONSÁVEL    |
|-------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 19 AGO 25<br>(3ª feira) | 09:30 – 10:30 | - Abertura do Estágio para Secretários(as) da JSM<br>- Histórico do Serviço Militar<br>- Posto de Recrutamento e Mobilização 05/003                                                                                                             | TC MELO        |
|                         | 10:30 – 10:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 10:45 – 1200  | - Formas de Ingresso no Exército Brasileiro e Prêmio Olavo Bilac<br>- Orientações Gerais às JSM (EB Cloud, Com Soc JSM, Nomeação/Exoneração Secr, Estágio ICOB, SERMILMOB, VOT, Alistamento Minorias, Alistamento SMIF, Índice de eficácia JSM) | TC MELO        |
|                         | 12:00 – 13:30 | Almoço                                                                                                                                                                                                                                          | -              |
|                         | 13:30 – 14:30 | Processo de Dispensa de Incorporação – Maior de 30 anos                                                                                                                                                                                         | TEN JÚNIOR     |
|                         | 14:30 – 15:30 | Processo de Concessão de Atestado de Desobrigado do Serviço Militar                                                                                                                                                                             | TEN JÚNIOR     |
|                         | 15:30 – 15:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 15:45 – 16:40 | Processo de Alistamento MFDV                                                                                                                                                                                                                    | TEN JÚNIOR     |
| 20 AGO 25<br>(4ª feira) | 09:30 – 10:30 | Processo de Concessão de CDI<br>Processo de Concessão de Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA)                                                                                                                                  | TEN CLAUDIMIR  |
|                         | 10:30 – 10:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 10:45 – 1200  | Expedição de Certidões INSS e exclusão por óbito no SERMILMOB                                                                                                                                                                                   | Sgt COBALQUINI |
|                         | 12:00 – 13:30 | Almoço                                                                                                                                                                                                                                          | -              |
|                         | 13:30 – 14:30 | Processo de Isenção de Taxas                                                                                                                                                                                                                    | Sgt COSENDEY   |
|                         | 14:30 – 15:30 | Processo de Dispensa de Incorporação - Arrimo de Família                                                                                                                                                                                        | TEN JÚNIOR     |
|                         | 15:30 – 15:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 15:45 – 16:40 | Processo de Dispensa de Incorporação - Notoriamente Incapaz<br>Processo de Retificação de Dados Cadastrais                                                                                                                                      | ST DANIEL      |
| 21 AGO 25<br>(5ª feira) | 09:30 – 10:30 | Mobilização e as Juntas de Serviço Militar/EXAR                                                                                                                                                                                                 | TEN CLEBER     |
|                         | 10:30 – 10:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 10:45 – 1200  | Processo para a Expedição da Certidão de Tempo de Serviço Militar                                                                                                                                                                               | TEN CLEBER     |
|                         | 12:00 – 13:30 | Almoço                                                                                                                                                                                                                                          | -              |
|                         | 13:30 – 14:30 | Processo para a Expedição da Certidão de Tempo de Serviço Militar                                                                                                                                                                               | TEN CLEBER     |
|                         | 14:30 – 15:30 | Processo de Concessão da 2ª Via do Certificado de Reservista/ Processo de Reabilitação                                                                                                                                                          | TEN CLEBER     |
|                         | 15:30 – 15:45 | Intervalo                                                                                                                                                                                                                                       | -              |
|                         | 15:45 – 16:40 | Alistamento Militar/Refratários                                                                                                                                                                                                                 | TEN CLAUDIMIR  |
| 22 AGO 25<br>(6ª feira) | 08:00 – 11:00 | Formatura Dia do Soldado<br>Encerramento Estágio Secr JSM<br>Foto do Evento                                                                                                                                                                     | PRM e Secr JSM |

Florianópolis - SC, 10 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO  
A conformidade com a assinatura e posto em replicação em:  
<https://sigpro.gov.br/assassinado-digital>



**SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO – Tenente-Coronel**  
Chefe do Posto de Recrutamento 05/003 – Florianópolis-SC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(Gpt L Catarinense/1971)  
BRIGADA SILVA PAES**

**Ordem de Instrução nº 001 - PRM 05/003 (Florianópolis)**

**1. FINALIDADE**

- Regular as atividades a serem desenvolvidas durante a execução do Estágio Anual para os Secretários(as) de Juntas de Serviço Militar (JSM), vinculadas ao Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM 05/003/FNS 14ª Bda Inf Mtz), no período de 19 a 22 AGO 25, conforme previsto nas Normas para Funcionamento dos Postos de Recrutamento e Mobilização - PRM (EB 30-N-30.013), aprovada pela Portaria nº 327, do DGP, de 23 de dezembro de 2019.

**2. OBJETIVOS**

- a. Realizar a orientação técnica quanto à execução das atividades relativas ao Serviço Militar no âmbito do Posto de Recrutamento e Mobilização de Florianópolis – SC.
- b. Habilitar e nivelar o conhecimento dos Secretários(as) de JSM.
- c. Definir os procedimentos a serem observados no relacionamento do PRM com as JSM.
- d. Padronizar processos e procedimento atinentes ao Serviço Militar e Mobilização.

**3. REFERÊNCIAS**

- a. Lei do Serviço Militar (LSM) e seu Regulamento (RLSM).
- b. Normas para o funcionamento dos Órgãos de Serviço Militar em Tempo de Paz (NT 01-DSM Portaria nº 165-DGP, de 07 NOV 11).
- c. Lei de Prestação do Serviço Alternativo e seu Regulamento.
- d. Instruções Gerais sobre o Serviço Militar de Brasileiros no Exterior.
- e. Portaria Normativa nº 35-MD, de 10 de junho de 2016.
- f. Lei Nº 5.292/67 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964).
- g. Portaria Nº 326-DGP, de 23 de dezembro de 2019. Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB 30-N30.012).
- h. Normas para Funcionamento dos Postos de Recrutamento e Mobilização – PRM (EB 30-N-30.013), aprovada pela Portaria nº 327, do DGP, de 23 de dezembro de 2019.

**4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

- a. Período: 19 a 22 AGO 25, conforme ANEXO ÚNICO.
- b. Local: Auditório do 63º BI-Florianópolis-SC.
- c. Horário: conforme ANEXO ÚNICO.
- d. Instruendos: 90 (noventa) Secretários(as) das JSM.
- e. Equipe de Instrução: a cargo do PRM/Florianópolis-SC

f. Transporte, hospedagem e alimentação:

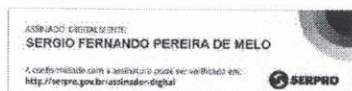
- 1) Instrutores: a cargo do PRM/Florianópolis-SC;
- 2) Secretários das JSM: a cargo da Prefeitura de cada Município sede das JSM.

## 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A capacitação ocorrerá no auditório do 63º Batalhão de Infantaria, na cidade de Florianópolis-SC, localizado na Rua Gen Eurico Gaspar Dutra, nº 831, bairro Estreito, CEP 88070-001.
- b. Os Secretários(as) deverão preferencialmente ter concluído o Estágio Setorial para Secretário de JSM do Instituto Olavo Bilac para participação no presente Estágio ministrado pelo PRM 05/003.
- c. Os participantes receberão um crachá de uso obrigatório durante o todo estágio.
- d. A circulação dos participantes do estágio (Secretários de JSM) fica restrita da entrada do 63º BI, banheiros e ao auditório.
- e. É sugerido aos Secretários(as) e Auxiliares participantes do estágio o traje esporte fino.

## ANEXO: “ÚNICO” - Programação do Treinamento

Florianópolis-SC, 10 de junho de 2025.



**SERGIO FERNANDO PEREIRA DE MELO – Tenente-Coronel**  
Chefe do Posto de Recrutamento 05/003 – Florianópolis-SC